

Programa de Pós-graduação *Stricto Sensu* em Direito da Regulação

Plano de Ensino

▪ **Disciplina:** Reflexos Penais da Regulação Econômica

▪ **Curso:** Mestrado

▪ **Tipo Disciplina:** Eletiva Comum

▪ **Carga Horária:** 45h (3 créditos)

▪ **Ementa:**

O Direito Penal Econômico e as características sociais, políticas e econômicas do início do século XXI. Proximidade entre o Direito Penal Econômico, política econômica e regulação econômica. Conceitos fundamentais de direito penal. Interdependência das instâncias administrativa e penal. Crimes econômicos. Modelos diferenciados de composição da lide penal por meio de acordos com a administração pública. Efeitos penais das decisões proferidas pela administração pública na área do direito penal econômico: CVM, BACEN, CADE, RFB, CGU, PREVIC, Ministério Público (por meio dos Termos de Ajustamento de Conduta na área ambiental). Novos métodos consensuais de resolução da lide penal. Acordos de colaboração premiada. Processo penal, responsabilização e colaboração: o instituto da colaboração e seus impactos processuais penais. Colaboração, delação e produção de provas: limites e possibilidades da cognição a partir do uso da delação no processo penal.

▪ **Objetivos:**

A disciplina tem como objetivo principal a qualificação acadêmica de seus participantes, de modo a proporcionar aprofundamento teórico por meio das leituras programadas, bem como dos debates realizados nos encontros semanais; secundariamente, por meio do referido desenvolvimento teórico de seus integrantes, busca gerar produção acadêmica relacionada aos temas desenvolvidos; por fim, visa a colaborar para a atuação profissional dos participantes, sejam advogados, membros de agências reguladoras, da Magistratura, do Ministério Público, bem como de outros órgãos.

A disciplina pretende discutir os efeitos no sistema de justiça penal das transformações pelas quais a sociedade pós-industrial. Ao mesmo tempo em que se verifica uma crise do direito penal clássico, verifica-se sua expansão. Paralelamente, o direito penal vem se apropriando de institutos marcados pela consensualidade para a resolução das lides.

Essa mudança ocorre de forma mais marcante no direito penal econômico por meio da criação de espaços de consensualidade com as instituições responsáveis pela regulação administrativa. Dessa forma, tem como objetivo principal a discussão de um novo modelo de regulação do sistema de justiça penal, diferente da perspectiva clássica em que os princípios da independência das instâncias e da obrigatoriedade da ação penal foram cunhados.

▪ **Temas e Bibliografia:**

O Direito Penal Econômico e as características sociais, políticas e econômicas do início do século XXI.

Proximidade entre o Direito Penal Econômico, política econômica e regulação econômica.

Diferenciação do Direito Penal Clássico e do Direito Penal Econômico.

Bem jurídico protegido e percepção social dos crimes econômicos.

Bibliografia obrigatória:

BECK, Ulrich. *La sociedad del riesgo: hacia una nueva modernidad*. Barcelona: Ediciones Paidós Ibérica, 1998.

D'ÁVILA, Fabio Roberto: *Direito Penal e Direito Sancionador – sobre a identidade do Direito Penal em tempos de indiferença*. In Revista Brasileira de Ciências Criminais, nº 60. São Paulo: RT, 2006.

PEREIRA, Flávia Goulart: *Os crimes econômicos na sociedade de risco*. In Revista Brasileira de Ciências Criminais nº 51, São Paulo: RT, 2004. PP 105/131.

SILVA SANCHEZ, Jesus-Maria: *A expansão do direito penal – aspectos de política criminal nas sociedades pós-industriais*. São Paulo: RT, 2002. PP 27/64.

SUTHERLAND, Edwin H. *Crime de Colarinho Branco: versão sem cortes*. Rio de Janeiro: Revan, 2015.

Bibliografia complementar:

BALCARCE, Fabián. *Derecho Penal Económico: Origen multidisciplinario, caracteres y matices de su Parte General*. CIIDPE – Centro de Investigación Interdisciplinaria en Derecho Penal Económico. Córdoba, 2007.

SILVA FRANCO, A: *Globalização e criminalidade dos poderosos*. In: PODVAL, Roberto. *Temas de Direito Penal Económico*. São Paulo: RT, 2000.

Análise econômica do crime.

Criminoso como sujeito racional.

Causas do crime econômico.

Bibliografia obrigatória:

BECKER, Gary: *Crime and punishment: an economic approach*. In Journal of Political Economy, 1968. PP 167/217.

BOTTINO, Thiago e SHIKIDA, Pery: *Análise Econômica do Crime*. In TIMM, Luciano: *Análise Econômica no Brasil*. São Paulo: Atlas, 2012.

COOTER, Robert e ULEN, Thomas: *Direito e Economia*. 5ª ed. Porto Alegre: Bookman, 2010. Capítulos 8, 9 e 10.

SILVA SANCHEZ, Jesus-Maria: *Eficiência e Direito Penal*. Barueri: Manole, 2004.

SIMPSON, Sally: *Corporate Crime, Law and Social Control*. Cambridge University Press. 2002. Capítulo 2.

Bibliografia complementar:

ALENCAR, Carlos Higino Ribeiro de, GICO JR, Ivo: *Corrupção e Judiciário: a (in)eficácia do sistema judicial no combate à corrupção*. In BOTTINO, Thiago e MALAN, Diogo (org.): *Direito Penal e Economia*. Rio de Janeiro: Elsevier, 2012.

BENTHAM, Jeremy: *As recompensas em matéria penal*. São Paulo: Rideel, 2007.

Interdependência das instâncias administrativa e penal.

Efeitos penais das decisões proferidas pela administração pública na área do direito penal econômico.

Bibliografia obrigatória:

DASSAN, Pedro Augusto Amaral; GIL, Cassiano; FONSECA, Ricardo de Sousa: *A nova criminologia administrativa*. In SOBRINHO, Fernando Martins Maria: Direito Penal Econômico: Administrativização do Direito Penal, Criminal Compliance e outros temas contemporâneos. Londrina: Thoth, 2017.

FERNANDES, André Dias: *As repercussões da sentença judicial no processo administrativo e o novel entendimento do STF alusivo à pena de prisão derivante de condenação criminal em segunda instância*. Revista de Direito Brasileira, v. 19, n. 8, p. 348 – 365. São Paulo, Jan/Abr 2018.

SCANDELARI, Gustavo Britta: *Instâncias administrativa e penal: a independência na teoria e na prática dos crimes tributários*. In SOBRINHO, Fernando Martins Maria: Direito Penal Econômico: Administrativização do Direito Penal, Criminal Compliance e outros temas contemporâneos. Londrina: Thoth, 2017.

VIANNA, Eduardo Araujo Bruzzi: *Novas tecnologias e desafios regulatórios: as peer to peer lending fintechs e o crime de intermediação financeira não autorizada*. In BOTTINO, Thiago: Reflexos Penais da Regulação – Vol. 3. Curitiba: Juruá, 2020.

Bibliografia complementar:

Habeas Corpus nº 25.417-SP, julgado pelo Superior Tribunal de Justiça.

Habeas Corpus nº 13.028-SP, julgado pelo Superior Tribunal de Justiça.

Mecanismos de prevenção e dissuasão do crime econômico.

Políticas públicas no controle e repressão ao crime econômico.

Os diferentes modelos de controle social do crime econômico: civil, administrativo e penal.

Modelos cooperativos e a experiência internacional.

Bibliografia obrigatória:

FRIEDRICH, David: *Trusted Criminals – White Collar Crime*. Wadsworth Publishing Company. 1995.

LEITÃO, Daniel Damasceno: *Dos efeitos das penas nos crimes do colarinho branco. uma análise econômica da operação Lava-Jato*. Revista de Filosofia do Direito, do Estado e da Sociedade (FIDES), v. 9, n. 1, p. 190-206, 28 maio 2018.

RAMOS, Samuel Ebel Braga: *Análise econômica do direito penal: uma abordagem para uma possível sanção penal ótima para os delitos cometidos por pessoas jurídicas*. Revista Justiça e Sistema Criminal, v. 10, n. 18, p. 115-138, jan./jun. 2018.

SIMPSON, Sally: *Corporate Crime, Law and Social Control*. Cambridge University Press. 2002. Capítulos 3, 4 e 5.

Bibliografia complementar:

SCHÜNEMANN, Bernd. *Delincuencia Empresarial: cuestiones dogmáticas y de política criminal*. Buenos Aires, 2004.

Colaboração premiada nos crimes praticados por organização criminosa, acordos de supervisão e acordos de leniência.

Bibliografia obrigatória:

BOTTINO, Thiago. *Colaboração Premiada e Incentivos à Cooperação no Processo Penal: Uma Análise Crítica dos Acordos Firmados na "Operação Lava Jato"*. Revista Brasileira de Ciências Criminais, São Paulo: RT, Vol. 122, ANO 24, 2016.

CALLEGARI, André Luis: *Colaboração premiada: aspectos teóricos e práticos*. São Paulo: Saraiva, 2019.
 MOURA, Maria Thereza e BOTTINI, Pieraolo: *Colaboração Premiada*. São Paulo: RT, 2017.

ROSA, Alexandre Morais da. *A Teoria dos Jogos Aplicada ao Processo Penal*. 2 ed. Rei dos Livros, 2015.
 VASCONCELLOS, Vinicius Gomes de: *A Barganha e Justiça Criminal Negocial: Análise das Tendências de expansão dos espaços de consenso no processo penal brasileiro*. 1 ed, São Paulo: IBCCRIM, 2015.

Bibliografia complementar:

VASCONCELLOS, Vinicius Gomes de: *Colaboração Premiada no Processo Penal*. São Paulo, 2018.

Regulação Administrativa do Conselho Administrativo de Defesa Econômica (CADE), Regulação Administrativa da Corregedoria Geral da União (CGU) e os acordos de leniência.

Bibliografia obrigatória:

LAMY, Anna e LAMY, Eduardo: *Reflexos do acordo de leniência no Processo Penal*. Rio de Janeiro: Lumen Juris, 2018.

LIMA, Márcio Barra: *A atuação do Ministério Público Federal junto ao CADE*. Revista de Defesa da Concorrência. v. 6 n. 1, 2018.

MONTEIRO, Gabriela Reis Paiva: *A participação do Ministério Público no acordo de leniência firmado com o CADE*. In BOTTINO, Thiago: *Reflexos Penais da Regulação – Vol. 1*. Curitiba: Juruá, 2017.

RIBEIRO, Julia Lavigne: *A celebração do acordo de leniência no Brasil e nos Estados Unidos no âmbito do combate à corrupção*. In BOTTINO, Thiago: *Reflexos Penais da Regulação – Vol. 3*. Curitiba: Juruá, 2020.

WILLIAMSON, Beverley: *Analysing the place of the criminal cartel offence within the regulatory landscape of anti-cartel enforcement in the UK: more change needed?*. Thesis submitted for the degree of Doctor of Philosophy. Newcastle University School of Law. 2019. Disponível em <http://theses.ncl.ac.uk/jspui/handle/10443/4761>.

Regulação Administrativa da Secretaria de Previdência Complementar (PREVIC) e os crimes contra o Sistema Financeiro Nacional.

Gestão temerária e fraudulenta.

Construção de tipos penais pela jurisprudência e a regulação do Banco Central.

Crime de dano ou mera conduta; instantâneo, permanente ou habitual.

Bibliografia obrigatória:

FRAGASSI, Edite Maria Mendonça: *Operações dissimuladas: análise de acordos do TRF 1ª Região/Bahia sobre a conduta definida como crime de gestão fraudulenta (2010-2016)*. 2017. Disponível em <http://repositorio.ufba.br/ri/handle/ri/24721>.

RIBEIRO, Rafaela Agliardi: *Criminalidade econômica: análise dos crimes de gestão fraudulenta e gestão temerária de instituição financeira (art. 4º da lei nº 7.492/86)*. 2019. Disponível em <http://hdl.handle.net/11624/2771>.

RUIVO, Marcelo Almeida: *Tutela penal do patrimônio administrado por terceiro no sistema financeiro: Um breve comparativo da infidelidade alemã, portuguesa e italiana com a gestão fraudulenta brasileira*. Revista Brasileira de Ciências Criminais, São Paulo: RTnº. 127, 2017.

Bibliografia complementar:

PRADO, Luís Regis. Direito Penal Econômico. 8. ed. Rio de Janeiro: Forense, 2019.

BITENCOURT, Cezar Roberto. Tratado de direito penal econômico. Vol. 1 e 2. São Paulo: Saraiva, 2016.

Regulação Administrativa do Banco Central (BACEN) e os crimes contra o Sistema Financeiro Nacional.

Evasão de divisas.

Bem jurídico protegido.

Diferentes figuras típicas.

Bibliografia obrigatória:

BOTTINO, Thiago: *Regulação Econômica e Direito Penal Econômico. Eficácia e desencontro no crime de evasão de divisas*. In Revista Brasileira de Ciências Criminais, nº 101. São Paulo: RT, 2013.

BATISTA, Nilo: *Consumação e tentativa no crime de evasão de divisas*. In Estudos criminais em homenagem a Evandro Lins e Silva. Método, 2001.

COELHO, Marco Antonio: *O crime de evasão de divisas na perspectiva do envio de Bitcoins ao Exterior*, 2019. Disponível em: <https://repositorio.ufsc.br/handle/123456789/203513> .

EL HIRECHE, Gamil Föppel; FONSECA, Alan Siraisi: *Evasão de divisas: dos processos de descriminalização à proposta de proteção pelo direito sancionador*. Delictae Revista de Estudos Interdisciplinares sobre o Delito, v. 4, n. 7, p. 126-159, dec. 2019. ISSN 2526-5180. Disponível em: <http://delictae.com.br/index.php/revista/article/view/106>.

Bibliografia complementar:

PRADO, Luís Regis. Direito penal econômico. 8. ed. Rio de Janeiro: Forense, 2019.

BITENCOURT, Cezar Roberto. Tratado de direito penal econômico. Vol. 1 e 2. São Paulo: Saraiva, 2016.

Regulação Administrativa da Comissão de Valores Mobiliários (CVM) e os crimes contra o Mercado de Capitais.

Manipulação de cotações em bolsa.

Uso de informação privilegiada.

Bibliografia obrigatória:

BOTTINO, Thiago e VICTER, Renata Maccacchero: *Eficiência, incentivos à cooperação e o Acordo de Supervisão no âmbito dos processos administrativos*. In Direito dos Valores Mobiliários e dos Mercados de Capitais – Angola, Brasil e Portugal. Coimbra: Almedina, 2019, Pp 305-404.

BOTTINO, Thiago e CARVALHO, Maria Helena: *Efeitos penais dos acordos de supervisão no âmbito dos procedimentos administrativos sancionadores da comissão de valores mobiliários*. In Revista Brasileira de Ciências Criminais, nº 170. São Paulo: RT, 2020.

SIQUEIRA, Flávio Augusto Maretti Sgrilli: Delitos contra o mercado de capitais e a inadequação nos critérios de aplicação da pena de multa. Revista de Estudos Jurídicos UNESP. v. 21, n. 33 (2017). Disponível em: <http://dx.doi.org/10.22171/rej.v21i33.3004>.

Bibliografia complementar:

PRADO, Luís Regis. Direito penal econômico. 8. ed. Rio de Janeiro: Forense, 2019.

BITENCOURT, Cezar Roberto. Tratado de direito penal econômico. Vol. 1 e 2. São Paulo: Saraiva, 2016.

Regulação Administrativa do Conselho Administrativo de Defesa Econômica (COAF) e o crime de Lavagem de Dinheiro.

Bibliografia obrigatória:

TERRON, Letícia Sangaletto; NETO, Elias Marques Medeiros: *Lei de lavagem de dinheiro e regras do COAF – pontos de cuidado e importância do Compliance*. Revista Thesis Juris, v. 9, n. 2, 2020.

VILARDI, Celso Sanchez: *O crime de lavagem de dinheiro e o início de sua execução*. In Revista Brasileira de Ciências Criminais nº 47, São Paulo: RT, 2004.

VIEIRA, Vânia Lúcia Ribeiro: *A atuação do COAF na prevenção à lavagem de dinheiro à luz da Teoria da Regulação Responsiva*. Revista de Direito Setorial e Regulatório, Brasília, v. 4, n. 1, p. 263-288, maio 2018.

Bibliografia complementar:

TORTIMA, Fernanda Lara: Imputação do crime de lavagem de dinheiro ao autor do crime antecedente. In BITENCOURT, Cezar Roberto: *Direito Penal no Terceiro Milênio. Estudos em Homenagem ao Professor Francisco Munhoz Conde*. Rio de Janeiro: Lumen Juris, 2008.